



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/17 Contratação de pessoa física ou jurídica com formação em dançaterapia para desenvolver com técnica da dança e do movimento em um processo terapêutico que promove a integração emocional, cognitiva, física e social do indivíduo aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, fica a data de abertura para o dia 05 de junho de 2017 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 25/17 Contratação de empresa ou profissional especializado na confecção de próteses dentárias totais e parciais, conforme a demanda, destinado a Secretaria de Municipal de Saúde – Centro Odontológico, devido alteração no edital, fica a data de abertura dos envelopes para dia 06 de junho de 2017 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (0xx19) 3682-7831 na Secretaria de Gestão Pública da Prefeitura – Setor de Licitações e Contratos, sito à Praça dos Três Poderes nº 01, das 08:00 às 17:00 horas, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que o Pregão Presencial nº 51/16 contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico aos servidores públicos ativos e inativos desta Prefeitura e da SAERP, visando a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene/limpeza, por meio de rede de estabelecimentos credenciados no mínimo na cidade de São José do Rio Pardo/SP, fica REVOGADO.

TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MÊS DE MAIO/2017

N=Número do Termo; Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH= Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura. Nº 11/17; IX=17/17 CA= Sociedade Lar da Infância; O= Prestação de serviços referente a subvenção social conforme determina a Lei Municipal 4795/2016. P= até 31 de dezembro de 2017; V=R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). DA=05 de maio de 2017.

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2017

N=Número do contrato; Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH= Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura. Nº 21/17; CA= Associação Comercial Industrial de São José do Rio Pardo – ACI; O= Prestação de serviços de Vale Alimentação aos funcionários públicos municipais. P= até 31 de maio de 2017. DA=03 de abril de 2017. Nº 22/17; CA=Coopardense Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região; CH=01/17; O= aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. P=06 (seis) meses; V=R\$ 485.621,50 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). DA=27 de abril de 2017. Nº 25/17; CA=ASLIMA – TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES EM GESTÃO SOCIAL LTDA – ME; O=Contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitação para instrumentalizar os participantes da rede sócio assistencial, intersectorial e interinstitucional sobre funções e atribuições de seus atores e dos demais integrantes do sistema de garantia de direitos para criação do fluxo de atendimento no combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. A capacitação será realizada em 03 encontros de 06 horas cada, totalizando 18 horas. P=90 (noventa) dias; V=R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). DA=27 de abril de 2017. Nº 26/17; CA=GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO; O=Contratação de empresa para a prestação de serviços – Projeto “Re desenhando a vida” realizado com adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas. Projeto será distribuído em 6 horas semanais, uma vez por semana, pelo período de 04 meses; P=04 (quatro) meses; V=R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais); DA=27 de abril de 2017.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2017

TA Nº=Termo Aditivo Número; Ca= Contratado; CO= Convênio; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência Pública; IX= Inexigibilidade; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura; CO= Convênio. TA= 03/17; CA= Ângelo Missura Neto; PR= 19/15; O= Fica prorrogado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de abril de 2017, e fica acrescido o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); DA= 12 de abril de 2017; TA= 02/17; CA= CENTROSCOPIA CENTRO DE DIAGNOSTICO E TERAPIA EM ENDOSCOPIA S/C LTDA; IX= 05/15; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 22 de abril de 2017; DA=21 de abril de 2017; TA=01/17; CA=COMDERP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo; DP=02/17; O=Fica o contrato original prorrogado por 30 (trinta) dias a partir de 01 de maio de 2017 e fica acrescido o valor total estimado de R\$ 61.725,53 (sessenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), que onerará no exercício de 2017. DA=28 de abril de 2017. TA=01/17; CA=Consesp - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda; CV=01/17; O=Fica o contrato original prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de maio de 2017. DA=19 de abril de 2017. TA=02/17; CA=Douglas Faria Bocamino; IX=04/14; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 22 de abril de 2017. DA=21 de abril de 2017. TA=10/17; CA=Júlio Cesar Silva Bijaoti & Cia Ltda EPP; CR=03/14; O=Fica alterado o motorista da Linha 18 do contrato 164/2014, passando de Jéssica da Silva Esteves das Neves para Jesuaine Kelly do Carmo Pereira Batista a partir desta data. DA=25 de abril de 2017. TA=03/17; CA=Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente; CO=01/16; O=Fica prorrogado o convênio original por 30 (trinta) dias, sendo a partir de 04 de abril de 2017. Fica acrescido ao convênio original o valor de R\$ 644.862,66 (seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) a onerar no orçamento de 2017. DA=03 de abril de 2016. TA=02/17; CA=Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente; CO=02/16; O=Fica prorrogado o convênio original por 30 (trinta) dias, sendo a partir de 03 de abril de 2017. Fica acrescido ao convênio original o valor de R\$ 365.210,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos e dez reais), a onerar no orçamento de 2017. DA=03 de abril de 2017. TA=03/17; CA= Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente. CO=03/16; O= Fica prorrogado o convênio original por 30 (trinta) dias, sendo a partir de 04 de abril de 2017. Fica acrescido ao convênio original o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) a onerar no orçamento de 2017. DA=03 de abril de 2017. TA=01/17; CA= SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC; O= Fica alterada a Clausula Oitava – Das Condições de Pagamento, para: “ O pagamento será efetuado através de conta bancário, Banco do Brasil, Agência 0065-5, Conta: 8374-7, em até 30 (trinta) dias após a apresentação dos serviços”. DA=12 de abril de 2017. TA=03/17; CA= Taciana Pereira de Andrade Ribeiro; IX=04/14; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 04 de abril de 2017. DA=03 de abril de 2017. TA=01/17; CA= COMDERP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo. DP=01/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 30 (trinta) dias a partir de 01 de maio de 2017 e fica acrescido o valor total estimado de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais), que onerará no exercício de 2017. DA=28 de abril de 2017. TA=01/17; CA= Clínica Ferreira e Zanatta – Serviços Médicos S/S. IX=08/15; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 19 de abril de 2017. DA=18 de abril de 2017. TA=02/17; CA= Mário Celso Botezelli; DP=17/16; O= Fica o contrato original reajustado de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) a partir desta data. Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 06 de abril de 2017 com vencimento em 05 de abril de 2018, fica acrescida o valor total ao contrato original de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DA=03 de abril de 2017. TA=04/17; CA= Telefônica Data S.A; PR=90/13. O= Fica o contrato prorrogado a partir de 04 de abril de 2017 até 03 de janeiro de 2018, de acordo com a cláusula 05 do instrumento original, e fica acrescido um valor total estimado de R\$ 154.257,12 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 17.139,68 (dezesete mil cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) ao contrato original, a onerar o orçamento vigente. DA=03 de abril de 2017. TA=08/17; CR=01/14; CA= Construtora Média Ltda EPP; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses, sendo a partir de 09 de abril de 2017. DA=07 de abril de 2017. TA=07/17; CA=Setem Serviço de Transportes de Encomendas Ltda EPP; PR=11/15; O=Fica reduzida ao contrato original, retroativo a 01 de abril de 2017, a km/dia da linha 7 passando para 67,7 e linha 9 passando para 58, reduzindo um total de R\$ 81.347,20 (oitenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). DA=25 de abril de 2017.

REPUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 70/2016; CA = Priscila Mengali Gimenes Me; PR=50/16; O = pelo Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de ambulância UTI, por km rodado, com equipe médica, de enfermagem e condutores, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. P = 12 (doze) meses; V= R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais); DA= 04 de agosto de 2016. Nº 71/2016; CA = Kid Lixo – Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda EPP; PR=32/16; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de saco plástico para lixo, destinado a atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de São José do Rio Pardo. P = 12 (doze) meses; V= R\$ 461.556,10 (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos); DA= 12 de agosto de 2016. Nº 72/2016; CA = Comércio de Frutas e Verduras João Carlos e Rodrigo Ltda Me; PR=48/16; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a demanda do Corpo de Bombeiros. P= 12 (doze) meses; V= R\$ 29.745,00 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais); DA= 17 de agosto de 2016. Nº 73/16; CA= Lourenço Berti Filho EPP; PR=49/16; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Corpo de Bombeiros. P= 12 (doze) meses; V= R\$ 11.240,88 (onze mil duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). DA=18 de agosto de 2016. Nº 74/16; CA= Mercantil Paulista 250 Ltda EPP; PR=49/16; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Corpo de Bombeiros; P=12 (doze) meses; V= R\$ 19.145,64 (dezenove mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). DA= 18 de agosto de 2016. Nº 75/16; CA=Buffo & Buffo Ltda EPP; PR=47/16; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de carnes para atender a demanda do Corpo de Bombeiros. P=12 (doze) meses; V=R\$ 33.759,50 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). DA=19 de agosto de 2016. Nº 90/16; CA= Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda; PR=58/16; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de construção para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 86.085,00 (oitenta e seis mil e oitenta e cinco reais); DA=04 de novembro de 2016; Nº 92/16; CA= JB Dias de Souza Materiais para Construção Me; PR=58/16; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de construção para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 78.687,50 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); DA=04 de novembro de 2016. Nº 94/16; CA= Worldcom Comercial Ltda Me; PR=55/16; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material elétrico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços – Iluminação Pública. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 117.200,00 (cento e dezesseite mil e duzentos reais); DA=09 de novembro de 2016. Nº 95/16; CA= Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda EPP; PR=55/16; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material elétrico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços – Iluminação Pública. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 347.900,00 (trezentos e quarenta e sete mil e novecentos reais); DA=09 de novembro de 2016. Nº 96/16; CA= E. R. Velani Elétrica EPP; PR=55/16; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material elétrico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços – Iluminação Pública. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 110.026,00 (cento e dez mil e vinte e seis reais); DA=09 de novembro de 2016. Nº 98/16; CA= Silva Monteiro & Paduelli Balarin Ltda Me; PR=55/16; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material elétrico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços – Iluminação Pública. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 12.752,50 (doze mil setecentos e cinquenta e dois reais); DA=09 de novembro de 2016. Nº 10/17; PR=01/17 CA= Empire Distribuidora e Serviços Eireli Me; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Centro Odontológico. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 33.991,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e um reais). DA=03 de fevereiro de 2017. Nº 11/17; PR=01/17 CA= In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Centro Odontológico. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 72.927,23 (setenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos). DA= 03 de fevereiro de 2017. Nº 12/17; PR=01/17 CA= E.C. dos Santos Comercial Eireli; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Centro Odontológico. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 14.359,58 (catorze mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). DA= 03 de fevereiro de 2017. Nº 13/17; PR=01/17 CA= Paulo César Fleury de Oliveira Eireli; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Centro Odontológico. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 23.344,42 (vinte e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). DA= 03 de fevereiro de 2017. Nº 14/17; PR=01/17 CA= Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli Me; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Centro Odontológico. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 1.891,04 (um mil oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos). DA= 03 de fevereiro de 2017. Nº 15/17; PR=71/16 CA= Felipe Mathias de Moraes EPP; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo (cama, mesa e banho) destinados a Secretaria Municipal de Educação – Creches Municipais, Programa Brasil Carinhoso. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 68.628,00 (sessenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais). DA=14 de fevereiro de 2017. Nº 16/17; PR=71/16 CA= Santacotex Indústria Têxtil Ltda; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo (cama, mesa e banho) destinados a Secretaria Municipal de Educação – Creches Municipais, Programa Brasil Carinhoso. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 17.676,00 (dezesete mil seiscentos e setenta e seis reais). DA=14 de fevereiro de 2017. Nº 17/17; PR=71/16 CA= Gomes Comércio Têxtil Ltda Me; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo (cama, mesa e banho) destinados a Secretaria Municipal de Educação – Creches Municipais, Programa Brasil Carinhoso. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais). DA=14 de fevereiro de 2017. Nº 19/17; PR=58/16; CA= Ana Paula Capello Xavier Me; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de construção para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 28.855,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). DA=24 de fevereiro de 2017. Nº 20/17; PR=58/16; CA= Aline Nicácio Me; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de construção para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 22.280,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta reais). DA=24 de fevereiro de 2017. Nº 21/17; CA= A. P. Dalbon de Souza Roque Eireli Me; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de construção para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 35.487,50 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DA=24 de fevereiro de 2017. Nº 22/17; CA= Flex Comércio e Representação Ltda; PR=58/16; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de construção para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais). DA=24 de fevereiro de 2017.

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, torna público:

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2017

TA Nº=Termo Aditivo Número; Ca= Contratado; CO= Convênio; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência Pública; IX= Inexigibilidade; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura; CO= Convênio. TA=01/17; CA= Maria Aparecida Fernandes Gomes; DP=01/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 3 (três) meses, nos termos previstos no art. 57 § 4º, da Lei Federal nº 8666/93, a partir de 01 de maio de 2017 até 31 de julho de 2017, podendo ser rescindido a qualquer momento sem qualquer multa à Contratante. O valor mensal atual manter-se-á inalterado à prorrogação imediatamente anterior, sendo o valor mensal estimado de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). DA=27 de abril de 2017.

REPUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 13/16; CA= J.E. Materiais para Saneamento e Construção Eireli EPP; PR=13/16; O= Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material hidráulico, conforme especificação dos itens no termo de referência do anexo I, destinado às manutenções em redes de distribuição de água, para a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo. P = 12 (doze) meses; V= R\$ 88.149,00 (oitenta e oito mil cento e quarenta e nove reais); DA= 04 de agosto de 2016. Nº 14/16; CA= Hidrosaneamento Ltda EPP; PR=13/16; O= Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material hidráulico, conforme especificação dos itens no termo de referência do anexo I, destinado às manutenções em redes de distribuição de água, para a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo. P = 12 (doze) meses; V= R\$ 57.382,90 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); DA= 04 de agosto de 2016. Nº 15/16; CA= Janaina M.L. Bavaresco Materiais para Saneamento Me; PR=13/16; O= Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material hidráulico, conforme especificação dos itens no termo de referência do anexo I, destinado às manutenções em redes de distribuição de água, para a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo. P = 12 (doze) meses; V= R\$ 56.038,00 (cinquenta e seis mil trinta e oito reais); DA= 04 de agosto de 2016. Nº 16/16; CA= Brasquem Comércio de Materiais de Construção Eireli EPP; PR=13/16; O= Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material hidráulico, conforme especificação dos itens no termo de referência do anexo I, destinado às manutenções em redes de distribuição de água, para a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo. P = 12 (doze) meses; V= R\$ 128.788,50 (cento e vinte e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); DA= 04 de agosto de 2016. Nº 17/16; CA= Hifersane Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos Ltda; PR=13/16; O= Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material hidráulico, conforme especificação dos itens no termo de referência do anexo I, destinado às manutenções em redes de distribuição de água, para a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo. P = 12 (doze) meses; V= R\$ 8.474,80 (oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); DA= 04 de agosto de 2016. Nº 18/16; CA= Nhandero Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda Me; PR=12/16; O= Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material hidráulico em ferro fundido, destinados à manutenções em adutoras de recalques de água tratada, recalques de água bruta, manutenções em tubulações para distribuições de água tratada, manutenções em ramais residenciais, redes tronco para escoamento de efluentes domésticos e industriais, ramais para escoamento de esgotos domiciliares, e outros, destinados para a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo; P = 12 (doze) meses; V= R\$ 3.059,10 (três mil cinquenta e nove reais e dez centavos); DA= 05 de agosto de 2016. Nº 19/16; CA= SFR Tubos Comércio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda EPP; PR=12/16; O= Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material hidráulico em ferro fundido, destinados à manutenções em adutoras de recalques de água tratada, recalques de água bruta, manutenções em tubulações para distribuições de água tratada, manutenções em ramais residenciais, redes tronco para escoamento de efluentes domésticos e industriais, ramais para escoamento de esgotos domiciliares, e outros, destinados para a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo; P = 12 (doze) meses; V= R\$ 11.869,80 (onze mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); DA= 05 de agosto de 2016. Nº 20/16; CA= Brasquem Comércio de Materiais de Construção Eireli EPP; PR=12/16; O= Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material hidráulico em ferro fundido, destinados à manutenções em adutoras de recalques de água tratada, recalques de água bruta, manutenções em tubulações para distribuições de água tratada, manutenções em ramais residenciais, redes tronco para escoamento de efluentes domésticos e industriais, ramais para escoamento de esgotos domiciliares, e outros, destinados para a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo; P = 12 (doze) meses; V= R\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta reais); DA= 05 de agosto de 2016. Nº 21/16; CA= J.E. Materiais para Saneamento e Construção Eireli EPP; PR=12/16; O= Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material hidráulico em ferro fundido, destinados à manutenções em adutoras de recalques de água tratada, recalques de água bruta, manutenções em tubulações para distribuições de água tratada, manutenções em ramais residenciais, redes tronco para escoamento de efluentes domésticos e industriais, ramais para escoamento de esgotos domiciliares, e outros, destinados para a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo; P = 12 (doze) meses; V= R\$ 15.887,10 (quinze mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos); DA= 05 de agosto de 2016. Nº 22/16; CA= Araújo Comércio de Válvulas e Conexões Eireli EPP; PR=12/16; O= Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material hidráulico em ferro fundido, destinados à manutenções em adutoras de recalques de água tratada, recalques de água bruta, manutenções em tubulações para distribuições de água tratada, manutenções em ramais residenciais, redes tronco para escoamento de efluentes domésticos e industriais, ramais para escoamento de esgotos domiciliares, e outros, destinados para a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo; P = 12 (doze) meses; V= R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta reais); DA= 05 de agosto de 2016. Nº 23/16; CA= Startubo Comercial Eireli EPP; PR=12/16; O= Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material hidráulico em ferro fundido, destinados à manutenções em adutoras de recalques de água tratada, recalques de água bruta, manutenções em tubulações para distribuições de água tratada, manutenções em ramais residenciais, redes tronco para escoamento de efluentes domésticos e industriais, ramais para escoamento de esgotos domiciliares, e outros, destinados para a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo; P = 12 (doze) meses; V= R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais); DA= 05 de agosto de 2016. Nº 24/16; CA= Janaina M.L. Bavaresco Materiais para Saneamento Me; PR=12/16; O= Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material hidráulico em ferro fundido, destinados à manutenções em adutoras de recalques de água tratada, recalques de água bruta, manutenções em tubulações para distribuições de água tratada, manutenções em ramais residenciais, redes tronco para escoamento de efluentes domésticos e industriais, ramais para escoamento de esgotos domiciliares, e outros, destinados para a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo; P = 12 (doze) meses; V= R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais); DA= 05 de agosto de 2016. Nº 25/16; CA= Legacy Produtos para Saneamento Eireli EPP; PR=12/16; O= Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material hidráulico em ferro fundido, destinados à manutenções em adutoras de recalques de água tratada, recalques de água bruta, manutenções em tubulações para distribuições de água tratada, manutenções em ramais residenciais, redes tronco para escoamento de efluentes domésticos e industriais, ramais para escoamento de esgotos domiciliares, e outros, destinados para a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo; P = 12 (doze) meses; V= R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais); DA= 05 de agosto de 2016.

COMUNICADO AUDITORIA FISCAL

O Departamento de Auditoria Fiscal da Prefeitura de São José do Rio Pardo solicita o comparecimento, nesta repartição fiscal, no prazo de cinco (05) dias consecutivos, contados a partir desta publicação, para tratar de assunto de interesse particular, os contribuintes:

- OLINDA CATALANO ZULLI, CPF Nº 137.430.148-58;

- LEONILDO DE OLIVEIRA, CPF Nº 160.578.568-72

São José do Rio Pardo, 18 de maio de 2017. Carlos Sergio Felcissimo – Auditor Fiscal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação convoca os professores classificados no **PROCESSO SELETIVO nº 001/2017**, para comparecerem no local e data abaixo indicado.

Local: Secretaria Municipal da Educação, Av. dos Lírios, 400 – Centro.

Data: 22/05/2017 - HORÁRIO: 12h00

PROF.ENS.FUND.COM CURSO SUPERIOR (5ª a 8ª SÉRIE) – GEOGRAFIA

Classif.	Nome
1º	João Batista Trevizan Júnior
2º	Ales Rodrigo Colpani
3º	Leticia Amadeu Mancuzo
4º	Gabriela Lopes Villela

PROF.ENSINO FUND.COM CURSO SUPERIOR (5ª A 8ª SÉRIE) – CIÊNCIAS

Classif.	Nome
1º	Naim da Silva Teodoro

PROF.ED.BÁSICA I - ED. BÁSICA (Ed. Infantil e Ensino Fund.1º ao 5º ano)

Classif.	Nome
1º	Andrea de Fatima de Jesus Benedito
2º	Giovana Cristina de Paiva
3º	Najara Goncalves Della Torre
4º	Adriana Monteiro Furlan Garcia
5º	Flavia da Silva Vasconcelos
6º	Ana Maria Rueda Morgan

PROF.ENS.FUND. COM CURSO SUPERIOR (5ª a 8ª SÉRIE) – MATEMÁTICA

Classif.	Nome
1º	Nilson dos Santos Catao

Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos: - Cópia do RG; - Cópia da certidão de nascimento/casamento; - Cópia do CPF; - Cópia do título eleitoral; - Cópia da certidão de escolaridade exigida para o cargo. São José do Rio Pardo, 19 de maio de 2017. Rita de Cássia Zanetti Manzoni - Secretária Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 14.193, DE 15 DE MAIO DE 2017. Exonera, a pedido, a servidora JACQUELINE ZANETTI DOS SANTOS, do cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 14.194, DE 16 DE MAIO DE 2017. Nomeia o Sr. REINALDO MILAN, no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 12 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 14.195, DE 16 DE MAIO DE 2017. Nomeia a servidora SILVANA MARIA DA SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE TELEFONIA, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 14.196, DE 19 DE MAIO DE 2017. Designa a servidora MARIA ANGELA DAL BOM SALVADORI, médica veterinária, para exercer as funções de profissional técnico responsável pelo Canil Municipal. As funções a serem desempenhadas são: controle, consultas, acompanhamento diário e procedimentos cirúrgicos de todos os animais ali abrigados e os que para lá forem enviados pelo setor de Zoonoses do Município. Em procedimentos cirúrgicos, ficam incluídos os procedimentos pré e pós-operatório

PORTARIA Nº 14.197, DE 19 DE MAIO DE 2017. Designa o servidor NORIVAL AUGUSTO JUNQUEIRA FILHO, médico veterinário, para exercer as funções de profissional técnico responsável pelo Zoológico Municipal. As funções a serem desempenhadas são: controle, consultas, acompanhamento diário e procedimentos cirúrgicos de todos os animais ali abrigados e os que para lá forem enviados pelo setor de Zoonoses do Município e os animais silvestres que foram encaminhados pela autoridade Policial Florestal. Em procedimentos cirúrgicos, ficam incluídos os procedimentos pré e pós-operatório.

PORTARIA Nº 14.198, DE 19 DE MAIO DE 2017. Nomeia, através do Concurso Público nº 001/2014, a Sra. ROSANA APARECIDA MOREIRADA SILVA, para o cargo de ZELADOR, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

PORTARIA Nº 14.199, DE 19 DE MAIO DE 2017. Nomeia, através do Concurso Público nº 001/2014, a Sra. ELISANGELA PAIVA VIEIRA, para o cargo de ZELADOR, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

PORTARIA Nº 14.200, DE 19 DE MAIO DE 2017. Nomeia, através do Concurso Público nº 001/2014, a Sra. MICHELLE APARECIDA DA COSTA SIQUEIRA LIMA, para o cargo de ZELADOR, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

PORTARIA Nº 14.201, DE 19 DE MAIO DE 2017. Nomeia, através do Concurso Público nº 001/2014, a Sra. LAIS MORAES DE CARVALHO, para o cargo de FARMACÊUTICO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

PORTARIA Nº 14.202, DE 19 DE MAIO DE 2017. Nomeia, através do Concurso Público nº 001/2016, o Sr. LEANDRO AMARAL, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

PORTARIA Nº 14.203, DE 19 DE MAIO DE 2017. Nomeia, através do Concurso Público nº 001/2016, a Sra. THAMIRIS ANGELICA CESARIO LUCIANO, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

PORTARIA Nº 14.204, DE 19 DE MAIO DE 2017. Nomeia, através do Concurso Público nº 001/2014, o Sr. LUIZ DOS REIS DA SILVA, para o cargo de MOTORISTA II, nível IV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

PORTARIA Nº 14.205, DE 19 DE MAIO DE 2017. Nomeia, através do Concurso Público nº 001/2014, o Sr. CESAR GRASSI DOS SANTOS, para o cargo de MOTORISTA II, nível IV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

PORTARIA Nº 14.206, DE 19 DE MAIO DE 2017. Autoriza, o retorno da servidora ANA MARIA DA SILVA ROBIN, da Licença, para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com art. 81 e seus parágrafos da Lei nº 2.712 de 16 de março de 2004, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal. Efeitos retroativos a 12 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 14.207, DE 19 DE MAIO DE 2017. Aposenta a servidora EDITE DA SILVA DAL BELLO, aposentadoria por idade, do cargo de MERENDEIRA, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Efeitos retroativos a 03 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 14.208, DE 19 DE MAIO DE 2017. Autoriza o retorno da servidora JOSIMARA ESTER DE ALMEIDA, da Licença, para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com art. 81 e seus parágrafos da Lei nº 2.712 de 16 de março de 2004, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível V, desta Prefeitura Municipal. Efeitos a partir de 22 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 14.209, DE 19 DE MAIO DE 2017. Exonera a servidora VIVIANE ARTESE DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

PORTARIA Nº 14.210, DE 19 DE MAIO DE 2017. Estabelece normas de utilização de veículos e máquinas da frota municipal por servidores no âmbito da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, guardadas a conveniência e oportunidade, em conformidade com o disposto na presente portaria.

O inteiro teor das Portarias acima estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br – portal da transparência – Atos Oficiais, em 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da publicação.

DECRETO Nº 5.387, DE 18 DE MAIO DE 2017. Dispõe sobre autorização para firmar contrato com instituições financeiras para o processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais; DECRETA: Art. 1º - Autoriza Administração Municipal Direta e Indireta a firmar contratos com instituições financeiras para processamento da folha de pagamento e conceder empréstimos aos servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas do Município de São José do Rio Pardo mediante consignação das prestações em folha de pagamento, desde que expressamente autorizado pelo servidor. Art. 2º - O percentual mensal de desconto com empréstimo consignado não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração líquida do servidor ou pensionista municipal, sem prejuízo das disposições do art. 185, da Lei 2.712, de 16 de março de 2004. Art. 3º - Fica a cargo das áreas de Recursos Humanos a observância e controle deste Decreto, bem como anuências para processamento dos débitos caso exigidas. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 18 de maio de 2017. Emani Christovam Vasconcelos, Prefeito. Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Reinaldo Milan, Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.388, DE 19 DE MAIO DE 2017. Dispõe sobre a autorização para funcionamento do Colégio "Menino Jesus". O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando que o Plano de Trabalho e Regimento Interno da Instituição foi homologado pelo Conselho Municipal de Educação; DECRETA: Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Colégio "Menino Jesus", para atender a demanda de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, do Município de São José do Rio Pardo, em suas necessidades de Educação, Saúde, Alimentação, Higiene, Afeto e Socialização. Art. 2º - O Colégio "Menino Jesus", será mantido pela Associação "Deus Proverá", inscrita sob o CNPJ 11.271.872/0005-72. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 19 de maio de 2017. Emani Christovam Vasconcelos – Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Prefeitura Municipal, nesta data. Reinaldo Milan, Secretário Municipal de Gestão Pública.

Rotaract fará curadoria de três locais públicos

O Rotaract Clube São José do Rio Pardo Oeste assinou, na sexta-feira, 15, através de seu presidente Eduardo Cavalli, um Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal, para assumir a curadoria das praças

Domingos Cassucci (localizada no Carlos Cassuci), São Cristóvão (Vila Brasil) e do Parque Palmiro Petrocelli (Jardim Aeroporto).

Essa parceria com a Prefeitura é o início do projeto

'Amigos da Comunidade', por meio do qual o Rotaract pretende, além da zeladoria, levar eventos culturais e tentar implementar melhorias nesses locais.



Nino Viana, Cezar Teixeira, Eduardo Cavalli e Samuel Folchetti

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, o Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DO MOBILIÁRIO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE MOCOCA E REGIÃO**, CNPJ Nº 54.141.569/0001-04, com sede social na Rua Prof.ª Elisa Maia Norte, 30, no Conj. Hab. Dr. Gilberto Rossetti no município de Mococa, Estado de São Paulo, **CONVOCA** todos os trabalhadores integrantes das categorias de **SERRARIAS E CARPINTÁRIAS**, dos Municípios de Mococa e (Distritos de São Benedito das Areias e Igaraiá), São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tapiratiba, Itobi, Divinolândia e (Distrito de Campestrinho), Caconde (Distrito de Barrânia), Casa Branca (Distritos de Venda Branca e Pedra Branca), Santo Antonio da Alegria e Cassia dos Coqueiros para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **23/05/2017, as 17:00 horas**, na Sede Social do Sindicato, em primeira convocação, para deliberar sobre as seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 – Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; 2 - Leitura, discussão e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores para renovação da norma coletiva de trabalho da categoria com vigência a partir de 01 de maio de 2.017; 3-Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com a diretoria da Federação, seja dado início ao processo de negociação, podendo firmar Acordo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho, podendo ainda, se necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo(econômico/greve), outorgando para tanto, poderes à Federação, por procuração, para este fim; 4 - Leitura, discussão e aprovação da proposta do Sindicato sobre o desconto da contribuição da categoria para receita orçamentária da entidade e exercício do direito de oposição; 5 – Decidir pela manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final da negociação, mediante convocação por boletins se necessário. Se na hora aprazada não houver “quorum”, a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação às 19:00 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações, constantes da ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria.

Mococa, 18 de maio de 2017.

Antonio Celso de Souza
Diretor Presidente
R.G. 12.696.942/SSP.SP.

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho do FUNDEB, Rita Helena Seco Nicolas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares e suplentes; e **CONVIDA** todos os munícipes e demais interessados para reunião ordinária do Conselho, que será realizada no próximo dia 24/05/2017, às 15h00, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, localizada à Avenida dos Lírios, nº. 400, Centro, nesta cidade. São José do Rio Pardo, 18 de maio de 2017. Rita Helena Seco Nicolas, Presidente do FUNDEB.

Seu começo de tarde nunca mais será o mesmo
Acompanhe também em nossa fan page [facebook.com/88mais](https://www.facebook.com/88mais)

